estiverem arroladas como sigilosas, se representarem um risco à segurança ou à soberania nacional, ou se já estiverem protegidas por outra lei, como ocorre com o segredo de justiça e com o segredo industrial, este último previsto na Lei n. 9.279/96.

Do outro lado, tem crescido a discussão de projetos de lei de proteção de dados pessoais, sejam estes cadastrais ou sensíveis, de forma a complementar o próprio Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito ao uso dos dados dos indivíduos, por empresas privadas ou públicas. A tabela abaixo demonstra o crescimento de importância desta temática na América Latina:

Proteção de Dados Pessoais — LATAM[41]					
PAÍS	*STATUS* LEI OU PL	PAÍS	*STATUS* LEI OU PL	PAÍS	*STATUS* LEI OU PL
Argentina	Sim. 25.326 — 2000.	El Salvador	Nem em discussão.	Panamá	Nem em discussão.
Barbados	Lei de Prot. de Dados — 2005.	Guiana Francesa	Sim. A que vigora na França. Lei de Processamento de Dados desde 1978.	Paraguai	1.682-2001.
Belize	Nem em discussão.	Guatemala	Em discussão, n. 4090-2009.	Peru	Em discussão, n. 4079-2009
Brasil	Em Consulta Pública — http://participacao.mj.gov.br/dadospessoais/ (regulamentação análoga ao modelo Comunidade Europeia).	Guiana	Nem em discussão.	Suriname	Nem em discussão.
Chile	19.628 — 1999.	Honduras	Nem em discussão.	Trinidad e Tobago	Em discussão desde 2011 Jan.
Colômbia	Projeto de lei do Senado n. 184 — 2000.	Jamaica	Nem em discussão.	Uruguai	Lei n. 18.331 — 2008.
Costa Rica	Lei n. 8.968 — 2011.	México	Sim. Desde 2010.	Venezuela	Nem em discussão.
República Dominicana	Nem em discussão.	Nicarágua	Em discussão, n. 5378-2008.		

41. Apesar de o México não entrar nesta análise de América Latina, é importante destacar que o país já possui legislação específica para proteção de dados pessoais desde 2010. Ver <http://dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5150631&fecha=05/07/2010>.